

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

Lei nº. 503 /2025, de 18 de Fevereiro de 2025.

A ordem do dia da sessão de hoje 28/02/25

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Flomir Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2024 no valor de R\$ 841.175,32 (Oitocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), destinados à execução de despesas a serem realizadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adicionar no Orçamento Programa – Lei nº 480/2023, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 17 de novembro de 2023, o montante de R\$ 841.175,32 (Oitocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), destinados à execução de despesas a serem realizadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, destinadas ao reforço das dotações orçamentárias com saldos insuficientes.

Art. 2º - Os Créditos Orçamentários serão incluídos nas Unidades Orçamentárias, por insuficiência de dotação, do referido orçamento através de Decreto Emanado do Poder Executivo, conforme demonstrado abaixo:

UO: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral

P/A Ação: 04-122-0002 2.201 – Manut. Func. Dos Serv. De Adm. Geral

Elemento de Despesa	Descrição do Elemento de Despesa	Valor Fixado R\$	Fonte/Origem de Recursos
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.923,43	500
Total da Ação		11.923,43	

UO: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

P/A Ação: 10-301-0014 2.601 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS

Elemento de Despesa	Descrição do Elemento de Despesa	Valor Fixado R\$	Fonte/Origem de Recursos
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	59.930,18	600
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	9.500,00	600
3.3.90.30	Material de Consumo	40.902,48	600
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	47.408,46	600

7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69

Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.

Francisco Santos – PI

P/A Ação: 10-301-0014 2.604 – Manut. Do Programa Saúde da Família – PSF			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	40.278,00	600
Total da Ação		198.019,12	

UO: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Saúde

P/A Ação: 10-301-0014 1.606 – Const/refor/ampliação e apar. da Unidade de Saúde			
Elemento de Despesa	Descrição do Elemento de Despesa	Valor Fixado R\$	Fonte/Origem de Recursos
4.4.90.51	Obras e instalações	327.832,77	706
Total da Ação		327.832,77	

UO: 02.17.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

P/A Ação: 13-392-0012 2.510 – Incentivo as Atividade Culturais do Município			
Elemento de Despesa	Descrição do Elemento de Despesa	Valor Fixado R\$	Fonte/Origem de Recursos
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	303.400,00	500
Total da Ação		303.400,00	

TOTAL	841.175,32
--------------	-------------------

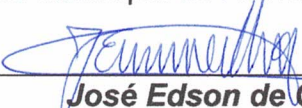
Art. 3º - As despesas relacionadas no artigo art. 2º serão realizadas com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação das seguintes Fontes de Recursos.

Código	Descrição	FR	Valor R\$
1721.50.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	500	315.323,43
1719.57.0.1.04	Transferência Especial da União	706	327.832,77
1713.50.1.1.06	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)	600	198.019,12
TOTAL			841.175,32

Art. 4º - Fica estabelecido o acréscimo de 5,0% (cinco por cento) ao percentual estabelecido no art. 6º da Lei nº 480/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 17 de novembro de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco (PI), em 18 de Fevereiro de 2025.



José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data, Publique-se, Registre-se
e Cumpra-se, sala das sessões 28/02/25

Leandro Francisco de Sousa

Presidente da Câmara

Aprovado em: única votação por unanimidade

Sala das sessões em: 28/02/2025

João Tavares de Sá
Secretário(a) da Câmara

Sancionada

Nesta data 28/02/25

João Tavares de Sá
Prefeito Municipal